

TERMO DE REVOGAÇÃO
Edital de Pregão Presencial n. 05/2016

No efetivo exercício da discricionariedade e do juízo de conveniência, e no intuito de zelar e prezar pelo interesse público, especialmente no que tange a evitar prejuízos e problemas futuros decorrentes da contratação, mormente diante da necessidade de revisão e adequação do objeto e respectivo Termo de Referência, com fundamento art. 38, inciso IX da Lei 8.666/93,

REVOGO

Nesta data, o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 05/2016-SAMAE, cujo objeto contempla a contratação de mão de obra especializada em eletro eletrônica e manutenção de bombas, serviços de torno, solda, serralheria e manutenção em geral, com fornecimento de peças, destinados aos Setores de Manutenção e Estação de Tratamento de Água – ETA do SAMAE.

Timbó, 13 de junho de 2016.

WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente